

**ADITAMENTO Nº 062/19 AO CONTRATO Nº 127/18,
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE ENGENHARIA
DE TRÁFEGO - CET E JUMPER SEGURANÇA E
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI – EPP**

A **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, com sede nesta Capital na Rua Barão de Itapetininga nº 18, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.902.648/0001-17, neste ato representada por seus Representantes Legais ao final assinados, doravante designada **CET** e **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI – EPP**, com sede na Rua Justiniano nº 560 – Vila Alpina – São Paulo/SP, CEP 03208-010, com Telefone(s) nº(s) , (11) 2366 – 7941, inscrita no CNPJ sob o nº 26.886.266/0001-77, neste ato representada por seu(s) Representante(s) Legal(is) ao final assinado(s), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem aditar o **CONTRATO Nº 127/18**, referente à prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, Desarmada nas dependências de 27 unidades da CET – Companhia de Engenharia de Tráfego, com fundamento no disposto no artigo 57, II da Lei Federal de Licitações 8.666/9, c/c os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, de conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo para a prestação dos serviços objeto do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendidos entre 21/11/2019 a 21/11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Em decorrência da prorrogação contratual acima, equivalente a R\$8.338.424,88 (oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), o valor total acumulado do Contrato passa de R\$8.338.424,88 (oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), para R\$16.676.849,76 (dezesesseis milhões, seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato que não foram objeto do presente Instrumento.

E, por se acharem assim ajustados e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 30 de setembro de 2019.

O ORIGINAL ASSINADO ENCONTRA-SE NO EXPEDIENTE Nº 1093/17